

PARALELISMO ENTRE O ENSINO DA CONTABILIDADE E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO DE CONTABILISTA EM PORTUGAL – SÉCULOS XX E XXI

Adriana F. G. Cunha

Instituto Politécnico da Guarda

Email: adrianacunha.coura@gmail.com - ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-8352-5358>

Helena I. B. Saraiva

Instituto Politécnico da Guarda

Email: helenasaraiva@ipg.pt - ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-1734-1250>

Recebido: 13-12-22; Aceito: 03-04-23

Como citar este artigo /Citation /Cómo citar este artículo:

Cunha A. & Saraiva H. (2023). Paralelismo entre o ensino da contabilidade e a evolução da profissão de contabilista em Portugal – Séculos XX e XXI. *De Computis - Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 20 (1), 45 - 73. ISSN: 1886-1881 - doi: <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.20.1.8035>

Resumo: No presente trabalho foi analisada a evolução histórica da profissão contabilística e do ensino da contabilidade em Portugal durante o decorrer do século XX e os primeiros vinte anos do século XXI. Foi feito um estudo qualitativo aprofundado, recorrendo essencialmente a fontes secundárias, mas também primárias, dos principais movimentos relacionados com a educação em contabilidade, enquadrando a análise na Teoria Institucional. O período analisado foi marcado por diversos acontecimentos históricos que contribuíram para o desenvolvimento da profissão e para o seu atual reconhecimento como uma classe profissional. Todos estes acontecimentos tiveram impacto quer na profissão quer no desenvolvimento do ensino da contabilidade.

Palavras-chave: *Ensino, Profissão, Contabilidade, Contabilista, Reconhecimento*

A PARALLELISM BETWEEN ACCOUNTING EDUCATION AND THE DEVELOPMENT OF THE ACCOUNTING PROFESSION IN PORTUGAL - THE 20TH AND 21ST CENTURIES

Abstract: This paper analyzes the historical development of the accounting profession and the teaching of accounting in Portugal during the 20th century and the first twenty years of the 21st century. An in-depth qualitative study was carried out, using mainly secondary, but also primary sources, of the main educational movements related to the accounting activity, framing the analysis in the Institutional Theory. The period analyzed was marked by several historical events that contributed to the development of the profession and its current recognition as a professional class. All these events had an impact on both the profession and the development of accounting education.

Key words: *Education, Profession, Accounting, Accountant, Recognition*

PARALELISMO ENTRE LA ENSEÑANZA DE LA CONTABILIDAD Y LA EVOLUCIÓN DE LA PROFESIÓN CONTABLE EN PORTUGAL - SIGLOS XX Y XXI

Resumen: Este trabajo analiza la evolución histórica de la profesión contable y de la enseñanza de la contabilidad en Portugal durante el siglo XX y los primeros veinte años del siglo XXI. Se realizó un estudio cualitativo en profundidad, recurriendo principalmente a fuentes secundarias, pero también primarias, de los principales movimientos relacionados con la educación contable, enmarcando el análisis en la Teoría Institucional. El periodo analizado estuvo marcado por varios acontecimientos históricos que contribuyeron al desarrollo de la profesión y a su actual reconocimiento como clase profesional. Todos estos acontecimientos repercutieron tanto en la profesión como en el desarrollo de la enseñanza de la contabilidad.

Palabras clave: Enseñanza, Profesión, Contabilidad, Contabilidad; Reconocimiento

Copyright: (c) 2023 Adriana F. G. Cunha & Helena I. B. Saraiva. Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0).

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade e a profissão contabilista, têm sofrido ao longo dos séculos XX e nos primeiros vinte anos já decorridos do século XXI vários processos de evolução. Inicialmente, pela luta que houve para o reconhecimento e regulamentação da profissão de Contabilista e todos os processos subjacentes à mesma e, mais recentemente, pelo aumento da globalização e o aumento da informação produzida e da capacidade de processamento da mesma.

Neste ponto, e desde já, devemos esclarecer que, em Portugal, existem duas classes de profissionais com relação direta à área da contabilidade: a de Revisor Oficial de Contas e a de Contabilista Certificado.

Verificou-se, no entanto, ao contrário do que sucedeu com a entidade que deu origem à atual Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), que a associação profissional relacionada com a revisão de contas, que está na gênese da atual Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), foi estabelecida como associação profissional, por iniciativa estritamente governamental em 1972, ainda em pleno vigor da época da ditadura.

A Câmara dos Revisores, surge assim como *organização profissional* (Dec-lei 1/72, Capítulo III), sob a égide do ministro da justiça, por determinação do governo, através do Decreto-lei 1/72, de 3 de janeiro. Esta base legal foi emitida pelo gabinete do ministro da justiça, à altura Mário Júlio Costa, e designada formalmente por Câmara dos Revisores Oficiais de Contas. No entanto a Câmara só foi formalmente constituída em 1974 e, também, por via de lei (Portaria n.º 83/74 de 6 de fevereiro).

Por outro lado, como se encontra extensamente documentado por Saraiva & Gabriel (2019), apenas com a criação da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas, em 1995, surge a primeira associação profissional de contabilistas reconhecida oficialmente, a qual posteriormente é convertida em Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, em 1999. É de realçar que existiam associações de iniciativa privada anteriormente que muito contribuíram e tentaram influenciar durante largos anos a criação desta associação profissional sem grande sucesso, mesmo apesar do reconhecimento da função de interesse público desempenhada pelos Técnicos de Contas, através

de um Acórdão do Tribunal Constitucional no ano de 1986 (Acórdão 262/86, de 11 de novembro) (Saraiva & Gabriel, 2019).

Considerando a existência destes dois corpos de profissionais, o presente trabalho, por razões que adiante serão claramente percebidas, irá incidir de forma mais vinculada sobre o papel desempenhado por esta última associação profissional (atual OCC).

É evidente que a profissão de contabilista tem sofrido significativas alterações quer quanto ao nível das funções que fazem parte das suas competências, quer quanto ao nível de complexidade da sua execução. Em resposta a estas mudanças, os contabilistas tiveram de ajustar as suas aptidões tanto nas competências de cariz técnico, quanto nas de cariz mais pessoal, nomeadamente a comunicação e o pensamento crítico.

Como enquadramento global pode afirmar-se que Portugal foi provavelmente, de acordo com o estudo de Rodrigues, Craig & Gomes (2007), o primeiro país a organizar, de forma oficial, o ensino da contabilidade em partidas dobradas. Esta iniciativa foi conduzida através da Aula de Comércio (1759-1844), tendo por isso associado uma ampla e rica literatura acerca da história da contabilidade portuguesa.

A primeira tentativa de legislação do exercício da profissão de guarda-livros (com paralelismo à profissão atualmente designada por Contabilista Certificado) surge com a Carta de Lei de 30 de agosto de 1770, onde é tornada obrigatória a posse do diploma do curso da Aula de Comércio para o exercício da profissão de guarda-livros e para os cargos da administração e arrecadação da Fazenda Pública (Gonçalves & Marques, 2011).

Aparentemente, aqui se iniciaram, de forma sistematizada, os fundamentos do reconhecimento da importância do ensino da contabilidade e, em simultâneo, a base para o reconhecimento de uma profissão ou ofício. Esta fase da história tem sido amplamente estudada por diversos autores, dos quais destacamos Rodrigues & Gomes (2002), Rodrigues, Gomes & Craig (2003; 2004), Rodrigues & Craig (2004; 2009), Rodrigues, Craig & Gomes (2007), Carqueja (2010), Lira (2011), Gonçalves (2016), Rodrigues, Carqueja & Ferreira (2016); no entanto, nesta temática, a história mais recente não tem sido tão explorada, surgindo assim um *gap* na literatura.

O objetivo deste trabalho é ir ao encontro da supressão da lacuna identificada, ou seja, entender e explicar como a educação evoluiu e se essa evolução esteve relacionada com o cumprimento das exigências feitas no decorrer da evolução da profissão. Assim, em paralelo, é também necessário perceber quais foram as principais fases e acontecimentos que estiveram na base da criação da profissão de contabilista em Portugal, tal como ela é hoje em dia.

A questão de investigação consiste, assim, em perceber como evoluiu o ensino da Contabilidade em Portugal, desde o início do século XX até ao final do primeiro vinténio do século XXI. Uma segunda questão de investigação relaciona-se com a possibilidade de existência de uma estreita relação entre a evolução do ensino e a evolução da profissão durante o período analisado.

A metodologia utilizada foi de carácter qualitativo, consistindo numa revisão de literatura sobre o tema, complementada com uma revisão e análise de documentos de base legislativa. O posicionamento teórico adotado tem por base a Teoria Institucional (Meyer & Rowan, 1977), assim como a Nova Teoria Institucional (DiMaggio & Powell, 1983).

O trabalho apresentado subdivide-se em quatro pontos principais, para além desta introdução e das conclusões. No segundo ponto é apresentado um breve enquadramento teórico e uma explanação da metodologia prosseguida. No terceiro é explorada a evolução da profissão de contabilista em Portugal, desde a altura em que, durante o período alvo de análise, foi identificada a necessidade do seu reconhecimento, no início do século XX, até ao seu efetivo reconhecimento, no final do mesmo século. No quarto ponto é apresentada a evolução que o ensino da contabilidade sofreu, muito por influência da evolução paralela da profissão. Por fim, no quinto ponto é apresentada uma linha de tempo, onde se destacam as datas mais importantes em cada um dos pontos anteriores, seguindo-se a discussão da evolução à luz do enquadramento teórico. Finalizamos com a conclusão.

2. POSICIONAMENTO TEÓRICO E METODOLOGIA

A Metodologia prosseguida foi de carácter iminente qualitativo, próprio da análise histórica. Recorreu-se a fontes de informação primárias (legislação e outro acervo documental) e a fontes secundárias, para a revisão de literatura sobre o tema.

Quanto ao posicionamento teórico adotado tomamos por referência a Teoria Institucional (TI). Começamos por basear-nos em March e Olsen (2008), que referem que os diversos âmbitos e modalidades de institucionalização afetam o que as organizações estão motivadas a fazer e o que têm capacidade de realizar; os atores políticos organizam-se e agem em conformidade com regras e práticas que são socialmente construídas, publicamente conhecidas, esperadas e aceites. As instituições efetuam a ordenação das relações sociais, reduzem a flexibilidade e restringem as possibilidades de uma busca unilateral do interesse próprio.

De acordo com Greenwood & Hinings (1996), a TI mostra como os comportamentos organizacionais consistem em respostas não só às pressões do mercado, mas também às pressões institucionais (de agências reguladoras, tais como o Estado e as profissões; de expectativas sociais gerais; assim como as ações de organizações líderes).

Neste sentido pode ser verificada a questão da ligação das estruturas das instituições ao seu ambiente envolvente, uma vez que a resposta das instituições é dada também como resposta a esse ambiente. A questão da alteração no meio envolvente parece ter assumido um papel relevante na assunção de um papel desempenhado pelas Instituições de Ensino no âmbito da educação em contabilidade.

Tivemos ainda de socorrer-nos da Teoria Neo Institucional (TNI), pois esta corrente teórica assume que o seu campo de estudo é, não uma organização considerada individualmente, mas sim uma categoria ou rede de organizações. A TNI trata as organizações como uma população dentro de um campo organizacional, em que o contexto institucional é constituído por organizações "verticais e horizontais" e que as pressões e prescrições dentro destes contextos se aplicam a todas as classes relevantes de organizações (DiMaggio e Powell, 1991).

Subjacente à análise da DiMaggio & Powell (1991), está a análise de que as organizações estão em conformidade com as expectativas contextuais de formas organizacionais apropriadas para ganhar legitimidade e aumentar a sua probabilidade de sobrevivência.

As Instituições de Ensino Superior (o cerne da nossa análise), são entidades especializadas em ensino; no entanto, prosseguem por vezes alterações de estratégia quanto ao tipo de formações que proporcionam. Alterações estas que se relacionam com pressões externas relacionadas com o funcionamento geral da sociedade, com as políticas governamentais prosseguidas, com a procura existente por parte dos alvos da sua atividade, entre outras situações. Há assim pressões externas

que se enquadram na ideia apresentada por Meyer e Rowan (1977), de que as estruturas organizacionais formais refletem os contextos institucionais em que se inserem, mesmo quando o resultado da sua atividade poderia dar origem à exploração de outros contextos. Por outro lado, as questões de sobrevivência e do aumento da legitimidade invocadas por DiMaggio e Powell (1991), são também pertinentes na análise efetuada.

Assim, parece-nos que a evolução do ensino da contabilidade em Portugal, durante o século XX, como adiante será visto, sofreu pressões institucionais que levaram a uma mudança institucional (Greenwood & Hinings, 1996), no que respeita ao ensino da contabilidade no sistema de Ensino Superior.

Os novos desenvolvimentos sociais, parecem ter produzido novas práticas institucionais às quais a TI, a TNI e a investigação na educação ainda não atenderam.

Em Portugal, apesar de existir antes do período analisado, uma relativa tradição no que concerne ao ensino da contabilidade (Rodrigues, Gomes & Craig, 2003; 2004), verificou-se no período inicial do Século XX, uma fase menos ativa. Nos últimos vinte anos da mesma era, a situação alterou-se radicalmente com novas formações e com uma forte ligação a vários tipos de pressão, nomeadamente à proveniente de organismos profissionais. Ao mesmo tempo, também se verificam mudanças no ensino em geral e no superior em particular, com a emergência e grande crescimento do setor privado.

De acordo com Meyer & Rowen (2006), três mudanças em particular podem alterar a realidade institucional do ensino: existência ou aparição de pluralidade de entidades de ensino; maior vinculação e responsabilização, que levam a práticas mais ligadas a determinadas áreas de saber e mais fortemente controladas relativamente a anteriores práticas que implicavam uma *vinculação fraca* (Meyer & Rowen, 2006: 2); o papel desempenhado pelas instituições de educação torna-se mais central, uma vez que a economia é cada vez mais dependente do conhecimento e o desempenho daquelas tem repercussões definitivas e impactantes em toda a sociedade. Assim, múltiplas pressões sociais assumem um papel forte na governação da educação, mudando o panorama institucional de um sistema monista para um pluralista.

É ainda importante referir a noção de vinculação ou acoplamento, ou mais concretamente, de fraco acoplamento (Lutz, 1982). Por fraco acoplamento, ou acoplamento solto, pretende-se transmitir a ideia de que os eventos acoplados são responsivos ou reativos, ou seja, que respondem de forma adequada ou esperada, mas que cada evento preserva a sua própria identidade e algumas provas da sua separação física ou lógica.

Tendo em conta o enquadramento teórico prosseguido, as escolas já não estão protegidas das pressões de responsabilização e eficiência; o monopólio estatal, foi invadido por diversas categorias de pressão e as formas institucionais dominantes de escolarização deixaram o paradigma de modelos de emulação.

Ainda de acordo com Meyer & Rowen (2006), a análise institucional pretende explicar porque entre uma variedade de formas viáveis, uma forma em particular é selecionada e quais os interesses que poderiam ser mais considerados por esse arranjo selecionado. Pretende-se compreender as contrapartidas envolvidas na utilização de uma forma de instituição, com exclusão de outras possíveis. A perspetiva institucional ajuda a perceber a forma como a educação se liga a outras instituições vitais na sociedade; quais são as limitações sob as quais esta importante parte da nossa vida social tem lugar; e quais são as latitudes e os limites que enfrentamos se tentarmos mudar a ordem institucional existente.

3. A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO DE CONTABILISTA EM PORTUGAL

Nesta secção do trabalho é abordada a evolução da profissão de contabilista em Portugal, durante o período que decorre desde o início do século XX até à atualidade. Optou-se por considerar alguma diferenciação entre os diferentes períodos historicamente relevantes e associados a diferentes sistemas políticos: durante o século XX, Portugal teve implementados diversos sistemas políticos, passando pela monarquia, a república com movimentos liberais, a ditadura e finalmente a democracia.

Estes diferentes regimes determinaram a existência de períodos muito diferenciados entre si, com influência em todas as áreas, incluindo a contabilidade. Embora na estrutura do trabalho isso não tenha determinado secções específicas para cada regime, esses factos influenciaram a subdivisão dos períodos analisados.

A temática da evolução da profissão foi já tratada por diversos autores, entre os quais Rodrigues & Gomes (2002), Rodrigues, Gomes & Craig (2003), Gonçalves & Marques (2011), Guimarães (2011), Saraiva, Alves & Gabriel (2015), Saraiva & Gabriel (2018; 2019), Santos, Santos & Saraiva (2019). No entanto, no que respeita alguns dos momentos da nossa análise, em seguida apresentada, e em particular à sua ligação com a educação em contabilidade, existiam ainda alguns aspetos por considerar e que tentamos evidenciar na presente secção. Estes momentos menos analisados na literatura respeitam essencialmente aos últimos cinco anos da década de 90 do século XX e aos anos considerados respeitantes ao século XXI, altura que coincide com a existência de fortes pressões efetuadas pela profissão no ambiente educacional.

3.1. INICIO DO SÉCULO XX

A partir de 1901 houve diversas iniciativas legislativas relacionadas com a atividade comercial, nomeadamente a Lei das Sociedades por Quotas de 11 de abril do ano referido.

Já durante o ano de 1911 surgiram duas leis que vieram dar o seu contributo nos avanços da profissão. A 13 de abril o Regulamento de Fiscalização das Sociedades Anónimas determinava a submissão das suas contas à fiscalização por peritos contabilistas, o que tornava obrigatório que os documentos de prestação de contas fossem assinados pelos guarda-livros e que estes ainda fossem responsabilizados por atos indevidos neste mesmo âmbito. O Decreto com força de Lei de 29 de maio vem definir que a contabilidade teria de ser executada por técnicos competentes, criando ainda, duas Câmaras de Peritos Contabilistas para verificar o relato financeiro e examinar as contas (Rodrigues, Gomes & Craig, 2003).

A 28 de janeiro de 1928 por declaração governamental foi constituída a Associação de Classe dos Contabilistas e Guarda-livros do Norte de Portugal que mais tarde, em 1933, passou a denominar-se por Associação dos Contabilistas e Guarda-livros de Portugal (Saraiva & Gabriel, 2019). Esta mesma associação deu lugar ao Sindicato Nacional dos Contabilistas e Guarda-livros do Distrito do Porto (SNCGDP), que posteriormente veio a ser extinto pelo governo em 1943. O papel deste sindicato na defesa dos interesses da profissão foi muito importante e foi considerando como relevante na defesa da regulamentação da profissão (Rodrigues & Gomes, 2002).

De acordo com o artigo 5º dos seus Estatutos tinha como finalidades:

- a) Assegurar o prestígio da classe de forma a existir uma correta conduta profissional dos seus associados;
- b) Contribuir para o progresso da técnica profissional;
- c) Criar escolas profissionais com as disciplinas convenientes;
- d) Promover, auxiliar e ampliar o estudo dos interesses profissionais dos associados.

Assim, o SNCGDP promoveu esforços no sentido da validação e do reconhecimento da profissão, implementando diversas ações de formação, assim como a criação de escolas de contabilidade e a proteção dos interesses profissionais dos seus membros. Seguindo sempre uma filosofia de regime estatal, com o objetivo de garantir a conduta correta e profissional dos contabilistas e guarda-livros (Santos, Santos & Saraiva, 2019).

O Ministro do Comércio, Indústria e Agricultura conseguiu voltar a despertar interesse pela profissão, quando em 1933 assinou uma portaria nomeando uma comissão para estudar o problema da regulamentação do exercício das profissões de guarda-livros e contabilistas, com a finalidade de as regulamentar (Rodrigues & Gomes, 2002).

Entre os anos de 1936 e 1939 tornou-se obrigatório que os contabilistas e os guarda-livros possuíssem a carteira profissional do SNCGDP, como essencial para exercerem a profissão. Por outro lado, garantiu-se que as entidades patronais não poderiam contratar indivíduos que não constassem da lista do SNCGDP (Saraiva & Gabriel, 2019).

3.2. MEADOS DO SÉCULO XX

A Associação Académica do Instituto Comercial do Porto, apresentou em 1940 uma proposta de regulamentação da profissão, onde começou por definir e distinguir os conceitos de guarda-livros, contabilistas e peritos-contabilistas, bem como as condições de obtenção de cada categoria.

De acordo com esta proposta o uso do título de Contabilista só seria permitido aos indivíduos maiores ou emancipados que fossem diplomados com o Curso de Contabilistas dos Institutos Médios de Comércio (ou cursos equivalentes reconhecidos por lei) e possuíssem, no mínimo, um ano de prática em serviços de contabilidade ou escrituração digráfica (Rodrigues & Gomes, 2002).

No ano de 1943 ocorre um retrocesso na regulamentação da profissão, quando o Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência dissolveu o SNCGDP. Com isto, os contabilistas e guarda-livros foram forçados a juntar-se ao Sindicato dos Empregados de Escritório (Santos, Santos & Saraiva, 2019).

Dois anos depois, em 1945, foi criada a Sociedade Portuguesa de Contabilidade (SPC), a qual veio a assumir grande relevância nos anos seguintes e que teve uma duração invulgar no contexto nacional. Esta associação surgiu com o objetivo de lutar pela regulamentação profissional dos técnicos de contas e aumentar o conhecimento sobre a ciência das contas. Foi ainda esta associação, que representou Portugal nas reuniões internacionais até 1988 (Rodrigues & Gomes, 2002; Saraiva, Alves & Gabriel, 2015).

Já na década de 50 surgiram diversas iniciativas conducentes à apresentação de propostas sobre normalização contabilística ligadas ao reconhecimento da profissão, este contributo foi dado por diversas associações ao publicarem (Guimarães, 2011):

- O Plano Geral de Contabilidade – Projeto – Contribuição para o Plano Contabilístico Português;
- O Plano de Contabilidade Nacional para a Empresa;
- O Plano Português de Contabilidade.

A partir da década de sessenta os profissionais da contabilidade sentem mais aprofundadamente a necessidade da normalização contabilística, tendo-se para isso realizado várias tentativas na determinação do lucro contabilístico que fosse aceite por todos.

Em 1963, com a publicação do Código de Contribuição Industrial (CCI), a um de julho, os lucros passaram a ser tributados através da aplicação de uma contabilidade rigorosa, tornando-se indispensável que esta fosse preparada por técnicos de contas. Este foi um marco importante na evolução da contabilidade em Portugal e no reconhecimento da profissão de contabilista (Saraiva, Alves & Gabriel, 2015).

Em 1964 e 1965 a legislação emitida, aportou um grande contributo para a evolução da profissão pois fizeram com que a expressão “técnicos de contas” ficasse aliada aos responsáveis pela contabilidade das empresas (Rodrigues & Gomes, 2002).

Ainda em 1964 o Ministro das Corporações e Previdência Social, estabeleceu uma comissão responsável para estudar as qualificações e a forma de regulamentar e constituir legalmente a profissão de técnicos oficiais de contas (Santos, Santos & Saraiva, 2019).

Na portaria nº20317 de 14 de janeiro de 1964 estavam explícitas as condições necessárias a satisfazer para se poder realizar a inscrição como técnico de contas, sendo elas:

1. *Ser maior de 21 anos;*
2. *Possuir qualquer uma das seguintes habilitações:*
 - a. *Licenciatura nos cursos superiores de Finanças ou de Economia ou dos cursos extintos de Administração Comercial, Finanças, Aduaneira e Diplomática e Consular, do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras;*
 - b. *Licenciatura em Economia da Faculdade de Economia do Porto;*
 - c. *Curso dos extintos Institutos Superiores de Comércio;*
 - d. *Curso de contabilistas dos Institutos Comerciais ou do Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército;*
3. *Não ter sido condenado por crime;*
4. *Possuir idoneidade moral e profissional.*

3.3. DÉCADA DE 70 E SEGUINTE

Durante a década de 70, ocorreram várias tentativas de regulamentação da profissão nomeadamente entre os anos de 1970 e 1975.

Por iniciativa do governo, em 1972 reconheceu-se a profissão de revisão de contas e os auditores e revisores passaram a ter regulamentada a sua profissão, denominando-se de Revisor Oficial de Contas (Saraiva & Gabriel, 2019). Estes passaram a trabalhar sob a alçada da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas (CROC), fundada em 1974, sendo na época a única entidade oficial da profissão contabilística em Portugal (Santos, Santos & Saraiva, 2019).

Após a revolução do 25 de abril de 1974, juntaram-se à já existente SPC, duas novas associações que tiveram uma grande importância para a contabilidade em Portugal (Rodrigues & Gomes, 2002):

- Associação Portuguesa de Contabilistas (APC), constituída em 1975 e que era restrita aos graduados pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração e que tinha como principal objetivo harmonizar as designações socioprofissionais dos países da União Europeia. O seu contributo manifestou-se ainda com a publicação da revista Contabilidade e Finanças;
- Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas (APOTEC), criada em 1977 que é responsável pela publicação do Jornal de Contabilidade e que tem um papel muito importante ao nível da promoção e desenvolvimento do estudo da história da contabilidade em Portugal.

Ainda no decorrer da década de setenta foi publicada a Portaria nº 420/76 a 14 de julho que regulava a inscrição oficial dos técnicos de contas e os critérios de acesso à mesma, os quais estavam previstos desde 1964. Nesta base legal foi instituído o acesso à profissão com a obtenção de aprovação em cadeiras dos cursos nela previstos sobre matérias de contabilidade geral, contabilidade industrial e fiscalidade. Também o desempenho, durante pelo menos três anos, de função pública ou privada que conferisse a experiência e os conhecimentos considerados indispensáveis permitia o acesso.

Em 1977 foi aprovado e publicado o primeiro Plano de Contas, que consagrou a adoção do modelo institucional francês para a regulamentação da contabilidade e que implicou ainda a criação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), uma entidade ligada ao Ministério das Finanças que se ocuparia da normalização (Rodrigues & Gomes, 2002; Saraiva & Gabriel, 2018).

Com a adesão de Portugal à União Europeia em 1986, o país ficou sujeito ao disposto nas Diretivas Comunitárias, ficando assim a CNC encarregue de transpor para o cenário interno o disposto nestas Diretivas. Com esta adesão o sistema contabilístico português foi perdendo a preponderância da influência francesa, passando a apresentar maior relevância as normas anglo-saxónicas (Saraiva, Alves & Gabriel, 2015).

Ainda em 1986, através de um Acórdão do Tribunal Constitucional é reconhecida a função desempenhada pelos técnicos de contas, como sendo de interesse público (Saraiva & Gabriel, 2019).

Já em 1989, no final da década de oitenta, é dado um recuo importante quanto ao reconhecimento da profissão, deixando assim de ser obrigatória a assinatura do Técnico de Contas nas declarações fiscais. Isto ocorreu aquando da revogação do CCI, que vigorou até 1988 e que foi substituído pelo Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas.

Em contrapartida ao recuo que foi dado no fim da década de oitenta, no início da década de noventa são dadas autorizações legislativas que apelam à instituição e definição da associação pública dos técnicos oficiais de contas. A iniciativa aconteceu pela Lei nº 37/91 de 27 de julho, que autorizava as entidades públicas a legislar a instituição e a definição do regime jurídico da associação pública dos técnicos oficiais de contas. No entanto será republicada no artigo 59.º da Lei do Orçamento do Estado para 1995 (Lei nº.39-B/94, de 27 de dezembro), dando nessa altura origem à formação, no ano seguinte, da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC) (Saraiva & Gabriel, 2019).

Após a sua implementação surgem pelo Decreto-Lei nº 265/95, de 17 de outubro, quer as condições da sua criação e arranque, quer o corpo dos Estatutos da associação. Com a sua entrada em vigor, passa a ser necessário, por parte dos profissionais da contabilidade a respetiva inscrição, no sentido de poderem exercer a profissão. Os critérios de inscrição foram parcialmente decalcados da Portaria nº 420/76, e constavam então no artigo 9.º dos Estatutos dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC). Assim, neste artigo 9º, estavam definidas as habilitações académicas necessárias ao acesso à profissão:

“a) Licenciatura ou bacharelato, conferido por estabelecimento oficial de ensino superior, em Administração e Contabilidade, Administração e Gestão de Empresas, Contabilidade e Administração, Economia, Finanças, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas ou outro curso oficial considerado equiparado;

b) Licenciatura em qualquer das secções do extinto Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, curso de contabilista dos extintos institutos comerciais ou do Instituto Técnico-Militar dos Pupilos do Exército;

c) Curso referido na alínea a) ministrado por estabelecimento particular de ensino superior, desde que homologado pelo Ministro da Educação;

d) Curso de habilitação específica para a formação dos técnicos oficiais de contas, cujo plano curricular integre conteúdos programáticos com as características de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e aprovado pelo Ministério das Finanças”.

Havia ainda um conjunto de habilitações complementares definidas no artigo 10.º do mesmo corpo estatutário, que referenciava, relativamente às situações previstas nas alíneas a) a c) do artigo 9.º, o aproveitamento nas matérias de cadeiras ou cursos de contabilidade analítica, fiscalidade portuguesa e contabilidade geral cujo conteúdo estivesse integrado no Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 410/89, de 21 de novembro. Outras exigências eram especificadas em relação às condições previstas na alínea d) do artigo 9.º, devendo existir prova de se deter experiência mínima de três anos em serviços de contabilidade em quaisquer das entidades que tivessem obrigação de dispor de técnico oficial de contas, de se deter o curso secundário completo e de se obter aprovação em exame adequado.

Após uma alteração consubstanciada na autorização legislativa concedida pela Lei 126/99, de 20 de agosto, a Associação passa a designar-se por Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), através do Decreto-Lei nº 452/99. São também aprovados e apresentados os novos estatutos, bem como o Código Deontológico que subjaz à profissão. Esta lei vem ainda estabelecer que a inscrição como membro efetivo passa a depender de estágio profissional (podendo este ser substituído por um estágio académico em ambiente profissional) e exame obrigatório, para além das habilitações académicas adequadas com a duração mínima de três anos, que dependem de aprovação prévia pela CTOC.

3.4. SÉCULO XXI

Já no decorrer do ano de 2009 surge nova autorização legislativa através da Lei n.º 97/2009, de 3 de setembro, que permite vir a alterar novamente a denominação desta associação pública de profissionais para Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC). Mais tarde, no mesmo ano, é publicado o Decreto-Lei n.º 310/2009, convertendo a CTOC na OTOC e publicando os Estatutos da Ordem e o Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas.

Posteriormente, em 2015 foram novamente reformulados os seus estatutos, bem como a sua designação, passando a mesma a ser denominada por OCC. Esta tem desenvolvido diversas iniciativas relativas à divulgação de informação relacionada com o desenvolvimento da profissão e atividades de formação vocacionada para o mesmo (Saraiva & Gabriel, 2019).

De notar que os critérios de acesso à profissão sofreram uma evolução muito acentuada, desde a sua criação até à atualidade, no sentido de os harmonizar com os de entidades internacionais de referência. Atualmente, os mesmos encontram-se definidos no Regulamento n.º160/2020 sendo eles:

“Podem inscrever -se na Ordem como contabilistas certificados os candidatos que reúnam as seguintes condições:

a) Possuam como habilitação o grau académico de licenciado, mestre ou doutor na área de contabilidade, gestão, economia, ciências empresariais ou fiscalidade, conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa e acreditado para o efeito pela correspondente autoridade competente, ou um grau académico superior estrangeiro obtido em uma das áreas acima mencionadas, que tenha, através de autoridade competente em Portugal, sido declarado reconhecido ou equivalente como produzindo os efeitos de um dos graus de licenciado, mestre ou doutor;

b) Possuam formação reconhecida como suficiente para o acesso à profissão de contabilista certificado;

c) Efetuem formação e verificação dos conhecimentos relativos às regras aplicáveis à profissão, designadamente quanto ao Estatuto e ao Código Deontológico dos contabilistas certificados, adiante Código Deontológico;

d) Efetuem, nos termos do presente regulamento e com aproveitamento, estágio profissional ou curricular;

e) Obtenham aprovação em exame profissional, em língua portuguesa, a definir pela Ordem, a organizar e realizar no mínimo semestralmente, nos termos definidos no presente regulamento”.

4. O ENSINO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL

Neste ponto é abordado de forma mais direta o ensino da contabilidade em Portugal e como este evoluiu ao longo do período em análise de forma a se adaptar ao que é expectável e exigido no exercício da profissão.

Esta vertente do ensino, ou da educação em contabilidade, em momentos anteriores foi já tratada, entre outros, por: Guimarães (2002), Rodrigues & Gomes (2002), Rodrigues, Gomes & Craig (2003; 2004), Rodrigues & Craig (2004; 2009), Rodrigues, Craig & Gomes (2007), Carqueja (2010), Sousa & Machado (2010), Lira (2011), Gonçalves, M. & Machado, M. C. C. (2011), Lopes (2013), Gonçalves (2016), Rodrigues, Carqueja & Ferreira (2016), Gonçalves (2019).

A título de enquadramento, refira-se que em meados do Século XIX, a Aula do Comércio foi despromovida para o nível de ensino secundário, tendo sido anexada ao Liceu Nacional de Lisboa com a designação de Escola de Comércio de Lisboa. Nessa altura o curso continuou, mas perdeu grande parte do prestígio que lhe era anteriormente reconhecido (Gonçalves, 2019). A Escola de Comércio de Lisboa foi posteriormente extinta em 1869.

Criou-se assim, um notável hiato, na tradição relativa ao ensino da contabilidade em termos oficiais, no país.

4.1. SÉCULO XX

Desde logo, no início do século, em 1902, ainda durante a vigência do regime monárquico, é fundada por Raul Dória a Escola Prática Comercial Raul Dória. Era uma iniciativa de ensino particular bastante conhecida e normalmente designada por Escola Raul Dória. Desenvolveu atividade até 1964. A escola possuía uma excelente reputação, quer pelo reconhecimento dos seus métodos de ensino, quer pelos conteúdos lecionados, e também devido à qualidade dos seus professores e à publicação de textos e revistas.

Da escola anota-se a formação prática (Dória citado por Guimarães, 2002).

Depois disto, em 1918, já após a implantação da república e durante o regime democrático surge o Decreto n.º 5029, de 5 de dezembro, relativo ao ensino técnico. Esta base legal cria os Institutos Comerciais – na área de ensino técnico médio, sob a égide pelo Ministério da Instrução Pública e destinados a formar contabilistas, de acordo com as necessidades do país. Os Institutos Comerciais são as escolas precursoras do ensino técnico de nível médio, tendo sido convertidos ao ensino da Contabilidade de uma forma mais direcionada e específica, durante a ditadura militar.

A mesma base legal (Decreto n.º 5029) também estabeleceu o papel dos Institutos Superiores de Comércio. Na sequência disto, o Instituto Industrial e Comercial do Porto, é dividido, na sua parte Comercial, em duas instituições: o Instituto Comercial do Porto e o Instituto Superior de Comércio do Porto. O Instituto Comercial do Porto era uma escola reconhecida estando na gênese do atual Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

No ano de 1927, surge o Decreto n.º 13619, de 17 de maio, de caráter geral, sobre o ensino Primário e Normal. Esta base legal dá origem às Escolas de Ensino Complementar. Nestas Escolas funcionava o ensino profissional, o qual poderia variar em função das regiões. A responsabilidade pela definição dos cursos em funcionamento em cada região era das Câmaras Municipais, que indicavam ao Ministério da Instrução Pública o tipo e a área de ensino profissional a ser desenvolvido.

Quanto ao ensino da contabilidade em escolas profissionais, existiam algumas escolas públicas e outras privadas. Das escolas comerciais públicas não superiores relevam-se as Escolas: Prática Comercial Veiga Beirão, em Lisboa; a Elementar de Comércio Oliveira Martins, no Porto; e a Alberto Sampaio, em Braga.

Ainda durante a primeira parte do século XX, no que diz respeito ao ensino da contabilidade, ressalta-se a criação de Institutos Comerciais e o título profissional de contabilista conferido por esses institutos a partir de 1931-1932, já durante a fase da ditadura. A estratégia delineada por Salazar, quando assumiu o poder, como ministro das Finanças (entre 1928-1932), teve como preocupação essencial o saneamento financeiro do Estado e o equilíbrio das Finanças Públicas. Para conseguir estas finalidades, a política orçamental era essencial e a contabilidade uma ferramenta indispensável.

Na sequência destes objetivos, surge em Lisboa, através do Decreto n.º 19081, de 2 de dezembro de 1930, a Universidade Técnica, correspondendo ao ensino técnico de nível superior. Esta Universidade incluía o Instituto Superior Técnico, o Instituto Superior de Agronomia, a Escola Superior de Medicina Veterinária, e finalmente, o Instituto Superior de Comércio, que passa a ser

designado por Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras e que está na génese do atual Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), assim designado a partir de 1972.

Em seguida, a 21 de setembro de 1931, o Decreto nº 20328 estabelece novas bases para o ensino técnico médio comercial e industrial. Os Institutos Comerciais de Lisboa e Porto passaram a lecionar um curso único: o de contabilista. Desta forma, o ensino comercial passa a ter o seu foco de atenção exclusivo no ensino da contabilidade.

A Sociedade Portuguesa de Contabilidade, fundada em 1945, para além de se ter empenhado na regulamentação da profissão, empenhou-se ainda nas reformas no ensino técnico da contabilidade. Assim, em 1946, esta propôs à Câmara Corporativa uma reforma do ensino da contabilidade, que levasse à harmonização a nível nacional, através de três níveis de ensino distintos (profissional, complementar e superior) (Santos, Santos & Saraiva, 2019).

Todavia, esta reforma só foi levada a cabo com o ministro Pires de Lima, através do Decreto-Lei n.º 36049, de 14 de julho de 1947, onde era lançada uma profunda e estruturante reforma do ensino técnico, por forma a que este se aproximasse do sistema educativo do mundo europeu do pós-guerra (1939-1944), sendo feitas transformações significativas na economia, nas finanças e no mundo do trabalho (Alho, 2001).

A reforma do ensino profissional de 1947-1948 tinha por objetivo não só aperfeiçoar o ensino, mas também desenvolvê-lo. As necessidades do ensino prendiam-se com a obtenção de edifícios próprios e de quadros estáveis de pessoal docente. No entanto, o aspeto que mais se destaca prende-se com a criação de dois graus para este tipo de ensino: o primeiro constituído por um ciclo preparatório elementar, considerado como um momento de pré-aprendizagem com a duração de dois anos e o segundo grau constituído por cursos de aprendizagem, de formação e aperfeiçoamento profissionais, com duração máxima de quatro anos (Alho, 2001).

A grande evolução do ensino superior em Portugal ocorre com as reformas de 1973, que entre outras coisas permitiram a transformação dos antigos Institutos Comerciais nos Institutos Superiores Politécnicos. Assim, o ensino da contabilidade que nos Institutos Comerciais tinha essencialmente um caráter técnico-profissional pós-secundário ou médio, pode passar à categoria de ensino superior, apesar de só dar acesso ao grau de bacharelato (Sousa & Machado, 2010).

Durante o período compreendido entre 1975 e 1999 foram diversos os estabelecimentos de ensino superior a ministrar cursos de contabilidade, dividindo-se em dois períodos distintos. O primeiro ocorreu entre 1975 e 1988, onde se constata a existência de um monopólio no ensino superior da contabilidade por parte dos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração (ISCA), que se encontravam localizados no litoral do país (Aveiro, Coimbra, Lisboa e Porto) o que dificultava a frequência dos alunos residentes do interior, que apenas tinham ao seu dispor um curso de contabilidade no Instituto Politécnico da Covilhã.

De acordo com Lopes (2013):

- Na sequência do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto, foi criado o Instituto Politécnico da Covilhã, tendo este recebido os seus primeiros alunos no curso de Administração e Contabilidade no ano de 1975. No entanto, este deixou de ser ministrado após o ano letivo de 1977/1978, devido à reduzida procura. Curiosamente este Instituto Politécnico deu origem mais tarde ao Instituto Universitário da Beira Interior que, em meados da década de 80 foi convertido na Universidade da Beira Interior – a curiosidade está em que nenhuma destas instituições voltou a dedicar-se a oferecer ciclos de estudo na área da contabilidade, pelo menos durante o período abrangido por este trabalho.

- O Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA) teve o seu início no ano letivo 1965/1966, através da criação da Escola Média de Comércio de Aveiro. No entanto, foi em 1973 que nasceu o Instituto Comercial de Aveiro, que a partir de 1975, pelo Decreto-Lei n.º 313/75, passou a conferir o grau de bacharel. Posteriormente, já em 1976 pelo Decreto-Lei n.º 327/76, de 6 de maio, passou a instituição de ensino superior, com a designação pela qual ainda nos dias de hoje é reconhecido, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, ministrando o curso de Contabilidade e Administração.
- O Instituto Comercial de Coimbra começou a ministrar o curso de Contabilidade e Administração no ano letivo de 1972/1973. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 327/76, de 6 de maio; este instituto deu lugar ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), tal como aconteceu com o instituto de Aveiro. O ISCAC após o Decreto-Lei n.º 70/88, de 3 de março, foi integrado no Politécnico de Coimbra.
- Após a implantação da República, o Instituto Industrial e Comercial de Lisboa foi desdobrado em duas escolas autónomas: o Instituto Superior Técnico e o Instituto Superior de Comércio, sendo o ensino de contabilidade ministrado no segundo. Já em 1976, o Instituto Comercial de Lisboa foi transformado em Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), passando a conferir o grau de bacharel. Em 1988, e também através do Decreto-Lei n.º 70/88, de 3 de março, o ISCAL foi integrado no ensino superior politécnico.
- Por sua vez, o ISCAP foi criado pelo Decreto-Lei n.º 327/76, de 6 de maio. No entanto, as suas raízes remetem a 1886, com a fundação do Instituto Industrial do Porto pelo então ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria Emídio Navarro. A partir do ano letivo de 1975/1976, o ISCAP passou a ministrar o curso de Contabilidade e Administração, que conferia o grau de bacharel aos diplomados, pelo Decreto-Lei n.º 313/75, de 26 de junho.

O segundo período verificou-se nos anos próximos à adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE), tendo-se este tipo de ensino alargado a várias escolas superiores (Bragança, Castelo Branco, Portalegre e Setúbal), passando assim o ensino da contabilidade a ser uma realidade noutras zonas do país (Lopes, 2013).

Já neste segundo período entre 1988-1999 verificou-se, tal como já referido, o alargamento do ensino da contabilidade a diversas escolas. Antes desse alargamento do ensino da contabilidade, verificou-se o crescimento no ensino público de escolas de nível superior, apresentando-se na Tabela 1 a data de criação e de entrada de funcionamento dos cursos de contabilidade das seguintes escolas:

Ano de criação da Instituição	Ano de criação do curso	Instituição	Localidade
1979	1995	Escola Superior de Ciências Empresariais	Setúbal
1980	1992	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Portalegre
1982		Escola de Economia e Gestão	Braga
1983	1989	Escola Superior Agrária de Bragança	Bragança
1985	1988	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Viseu
1985	1999	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria	Leiria
1985	1999	Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Santarém
1985	2002	Escola Superior de Gestão de Tomar	Santarém
1987	2001	Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Guarda
1990	1994	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança	Bragança
1990	1995	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela	Bragança
1990	1990	Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão	Vila do Conde
1990	1990	Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão	Póvoa do Varzim
1990	1991	Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Idanha-a-Nova
1993	2003	Escola Superior de Tecnologia de Fafe	Braga
1996	1996	Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Braga
1999	2001	Escola Superior de Ciências Empresariais	Viana do Castelo
1999	2004	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Viseu

Tabela 1 Instituições de ensino públicas com cursos de contabilidade

Tal como aconteceu um alargamento do ensino a nível público o mesmo se verificou a nível privado com a constituição das seguintes escolas:

Ano de criação da Instituição	Ano de criação do curso	Instituição	Localidade
1988	1993	Instituto Superior de Matemática e Gestão	Castelo Branco
1989	1989	Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão	Braga
1989	1990	Instituto Superior de Matemática e Gestão	Lisboa
1989	2004	Instituto Superior de Administração e Línguas	Funchal
1990	1998	Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico de Gaya	Porto
1990	1990	Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos	Lisboa
1990	1993	Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga	Aveiro
1991	1993	Instituto Superior de Paços Brandão	Aveiro
1996	1996	Universidade Atlântica	Lisboa
1998	2001	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Lisboa
1999	2004	Instituto Superior de Espinho	Aveiro
2004	2005	Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes	Faro
2005	2005	Instituto Superior Politécnico do Oeste	Lisboa
2015	2015	Instituto Politécnico da Maia	Porto

Tabela 2 Instituições de ensino privado com cursos de contabilidade

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 443/85, de 24 de outubro, veio autorizar a criação de Cursos de Estudos Superiores Especializados e através do artigo 7.º, que refere: “*mediante convénios a estabelecer com as universidades, poderão ser atribuídos aos diplomados pelos institutos créditos para efeitos de prosseguimento de estudos conducentes à obtenção do grau académico da licenciatura em áreas científicas afins*” permite-se a atribuição do grau de licenciado aos diplomados dos institutos superiores.

Em 1986, após a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, e graças ao modelo binário de ensino superior (universitário e politécnico) que vigora em Portugal, houve um rápido desenvolvimento de novos cursos de contabilidade quer em escolas superiores públicas quer em escolas privadas (Sousa & Machado, 2010).

Já no decorrer do ano de 1994, deu-se o arranque do primeiro mestrado na área da Contabilidade, o Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais ministrado pela Universidade Aberta.

4.2. SÉCULO XXI

A aplicação do sistema de Bolonha a partir de 2006/2007 teve como objetivos favorecer a mobilidade de estudantes, melhorar a ocupação do mercado do trabalho e promover o desenvolvimento europeu. As alterações relativas a este período ficaram conhecidas como *Reforma de Bolonha*.

Em Portugal, no pré Bolonha os cursos de nível superior apresentavam uma duração, na sua generalidade, de cinco anos. Com o modelo de Bolonha verificou-se uma redução do número de anos curriculares para a obtenção da licenciatura, primeiro ciclo, passando para quatro ou três

anos. No entanto, o segundo ciclo de formação, com uma duração de um ou dois anos curriculares, teve um processo de expansão em termos gerais.

De acordo com Sousa & Machado (2010), na passagem das anteriores licenciaturas bietápicas para as licenciaturas de Bolonha as estruturas dos cursos sofreram as seguintes alterações:

- Nas disciplinas de contabilidade não foi diminuído o respetivo peso nos novos planos de curso, no entanto as diversas escolas seguiram critérios muito variados nesta e noutras matérias. O mesmo aconteceu relativamente ao peso curricular das diferentes áreas científicas nos novos cursos;
- As disciplinas aplicadas apresentavam coerência com a orientação do modelo de Bolonha, no entanto as mudanças foram pouco ambiciosas face às necessidades do mercado de trabalho e da sociedade.

Após a entrada em vigor do modelo de Bolonha, foram criados novos cursos de contabilidade quer no primeiro ciclo, quer no segundo ciclo. Na tabela seguinte (Tabela 3), apresentam-se os anos de criação dos cursos do segundo ciclo. Os planos curriculares eram muito diversificados, variando de acordo com a instituição de ensino.

Início do curso	Instituição	Localidade
1994	Universidade Aberta	Aveiro
1996	Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho	Braga
2000	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Viana do Castelo
2006	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Lisboa
2006	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Aveiro
2007	Faculdade de Economia	Coimbra
2008	Instituto Politécnico da Guarda	Guarda
2009	Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Santarém
2010	Escola de Ciências Económicas e das Organizações	Lisboa
2014	Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Porto

Tabela 3 Cursos de mestrado em contabilidade

4.3. ACESSO DOS CURSOS DE CONTABILIDADE AO REGULADOR DA PROFISSÃO

Desde há alguns anos, em Portugal, é necessário efetuar um exame para se integrar a OCC, de forma a ser-se reconhecido como Contabilista Certificado. Desta forma, a OCC estabelece requisitos mínimos para o candidato ser admitido a exame. O anúncio nº 6060/2010 do Diário da República, série II, nº 125 de 30 de junho de 2010, forneceu os critérios para o reconhecimento da habilitação académica adequada para o exercício da profissão até ao ano de 2019.

Perante esta situação, existiam áreas nucleares e áreas complementares, caracterizadas em conteúdos programáticos e obedecendo ao referencial quantitativo do sistema *European Credit Accumulation and Transfer System* (ECTS). Para a OCC, as áreas consideradas nucleares designavam-se por contabilidade e relato financeiro, contabilidade analítica e de gestão, fiscalidade, finanças, direito das empresas e ética e deontologia, cada uma com requisitos

mínimos de horas e ECTS. Quanto às áreas complementares estas deviam assumir, no mínimo, 40 ECTS no global e deviam derivar de áreas como auditoria, organização e gestão de empresas, economia, matemática, tecnologias e inglês. No caso dos ECTS das áreas complementares, visto que cada instituição não definia as áreas nucleares de forma harmonizada, a OCC admitiu uma flexibilização dos requisitos mínimos, reduzindo em 25% os ECTS de cada área nuclear.

Desta forma, e com base no que foi descrito anteriormente, na Tabela 4 são apresentados os requisitos mínimos e os recomendados pela OCC, em termos dos ECTS, para cada uma das áreas nucleares que vigoraram até 2019.

Áreas	ECTS Mínimos	ECTS Recomendados
Contabilidade e Relato Financeiro	27	36
Contabilidade Analítica e de Gestão	14	18
Fiscalidade	14	18
Finanças	14	18
Direito de Empresas	9	12
Ética e Deontologia	2	3
Total das áreas nucleares	84	105
Áreas complementares	40	Não definido

Tabela 4 ECTS para a inscrição na OCC até 2019

Fonte: Anúncio n.º 6060/2010

Aquando da publicação do Anúncio n.º 6060/2010, foi divulgada pela OCC uma lista dos cursos e instituições que obtinham o reconhecimento académico de habilitações conforme os critérios divulgados. Atualmente, sendo que a lista mais recente remete ao ano de 2017 (Anexo 1), existe um total de 40 cursos, o que indicia uma reformulação dos planos curriculares dos cursos previamente existentes e um aumento da criação de cursos superiores referentes à área da contabilidade.

Para o acesso à profissão é necessário ainda levar em consideração o Regulamento n.º 160/2020, de 26 de fevereiro, onde se encontram explicitadas as regras acerca da inscrição, do estágio e do exame profissionais. Para além da formação académica, que tem de cumprir os requisitos anteriores, o candidato tem ainda de realizar um estágio profissional com uma duração mínima de 800 horas e que cumpra o plano de estágio apresentado no n.º1 do artigo 9.º do Regulamento 160/2020. Aquando da formulação deste regulamento, a OCC definiu também um perfil de competências que o ensino conducente a formar Contabilistas Certificados deve proporcionar.

5. DISCUSSÃO E LINHA DO TEMPO

Nesta secção do trabalho começamos por apresentar, como forma de resumo do até agora exposto, uma linha do tempo. Nela destacamos os acontecimentos que foram mais importantes e que tiveram um maior impacto quer na área da educação em contabilidade, quer para a regulamentação da profissão durante o período analisado.

Como pode ser apreciado no esquema correspondente à linha do tempo na Figura 1 – primeira parte, durante a primeira metade do século XX as iniciativas de criação de formações na área foram bastante escassas. Só após a reforma do sistema de ensino implementada por Veiga Simão, no início da década de 70, se iniciaram, a princípio muito lentamente, alguns movimentos relativos à introdução da formação em contabilidade no Ensino Superior. Mesmo assim, surgiram em entidades especificamente talhadas para o efeito e separadas das Universidades.

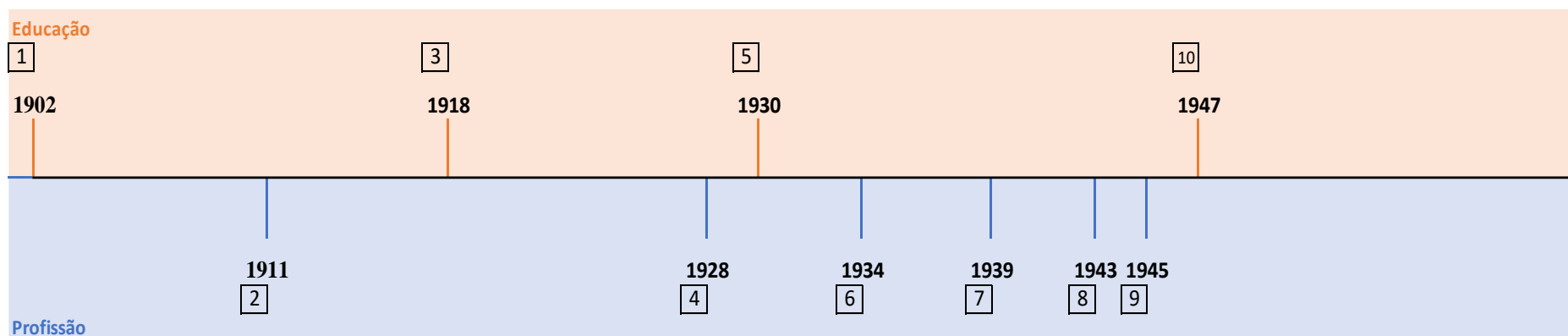
De acordo com Meyer & Rowen (2006), a teoria institucional dá suporte à ideia de que em nações com tradições académicas locais menos fortes, as pressões globais para as entidades de ensino se reunirem em torno de um modelo global e singular de universidades, assumem maior impacto do que em países que têm longas histórias académicas próprias. Talvez por esse motivo o sistema que mais aderiu ao ensino da contabilidade tenha sido o sistema politécnico, assim como as universidades privadas. Estes sistemas de ensino surgiram em Portugal essencialmente a partir da década de 80 do Século XX e no caso do ensino politécnico, o argumento que permite justificar este tipo de arranjo institucional é o da maior proximidade ao mundo empresarial. Durante as décadas de 80 e 90 a expansão do ensino superior, também com recurso ao setor privado, foi muito significativa.

Durante as décadas referidas (século XX), tal como é patente na segunda parte da Figura 1, surgiu um grande número de formações em contabilidade, após o advento da introdução da normalização contabilística em termos nacionais, levando assim a um paradigma de mudança radical no ensino da contabilidade. Note-se, no entanto, que os arranjos da estrutura dos cursos, tal como destacado no ponto anterior, eram bastante variáveis entre eles, o que significa que, apesar de tudo, existia alguma desvinculação ou fraco acoplamento entre as diferentes entidades de ensino, não se verificando a noção de que as formas educacionais tendem para o isomorfismo estrutural advogado pela Teoria Institucional mais clássica. Apesar de tudo, esta desvinculação ou desacoplamento, é característica do sistema de ensino tradicional (Meyer & Rowen, 2006: Lutz, 1982).

Assim, estas entidades (Politécnicos e Universidades Privadas) assumiram uma missão que não estava atribuída institucionalmente a nenhuma outra organização, de uma forma clara. Esta é a primeira fase da mudança radical: de escassez de cursos passa-se a abundância dos mesmos, promovendo-se de forma alargada o ensino desta temática ao nível do ensino superior.

Verificam-se, no caso aqui tratado, em simultâneo, as três mudanças com impacto nos aspetos institucionais no ensino: aparecimento de pluralidade de entidades, vinculação forte à perspetiva profissional, maior preponderância do conhecimento técnico e do conhecimento associado à prática da profissão, implementado no setor do ensino da contabilidade.

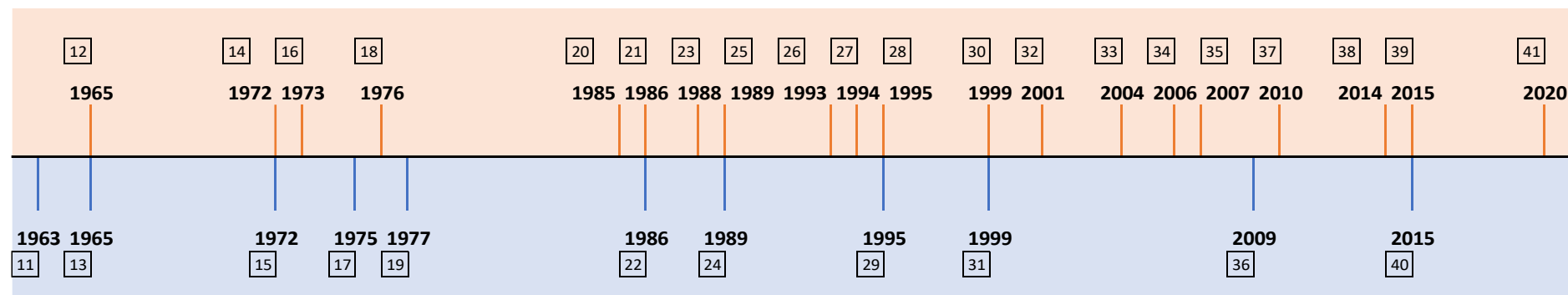
A linha do tempo dos principais acontecimentos no ensino da contabilidade e na profissão contabilística, em Portugal – período considerado, é apresentada na Figura 1, nas páginas seguintes:



Legenda:

- | | | | |
|----|--|----|---|
| 1 | Fundação da Escola Prática Comercial Raul Dória | 15 | Regulamentação da profissão de Revisor Oficial de Contas |
| 2 | Regulamento de Fiscalização das Sociedades Anónimas | 16 | O ensino da contabilidade passa à categoria de ensino superior |
| 3 | Criação dos Institutos Comerciais | 17 | Associação Portuguesa de Contabilistas |
| 4 | Associação de Classes dos Contabilistas e Guarda-livros do Norte de Portugal | 18 | Criação do ISCA de Lisboa |
| 5 | Criação do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras | 19 | 1º Plano de Contas e Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas |
| 6 | Sindicato Nacional dos Contabilistas e Guarda-livros do Distrito do Porto | 20 | Criação de Cursos de Estudos Superiores Especializados |
| 7 | A carteira profissional do SNCGDP torna-se indispensável para o exercício da profissão | 21 | Desenvolvimento de novos cursos de contabilidade |
| 8 | Dissolvência do SNCGDP | 22 | Adesão de Portugal à União Europeia |
| 9 | Sociedade Portuguesa de Contabilistas | 23 | Criação de 1 curso de contabilidade licenciatura em ESTG-Viseu |
| 10 | Reforma do ensino profissional | 24 | É revogado o CCI deixando de ser obrigatória a assinatura do técnico de contas |
| 11 | Código de Contribuição Industrial | 25 | Criação de 2 cursos de contabilidade licenciatura em: ESA-Bragança; UL-Vila Nova de Famalicão |
| 12 | Criação do ISCA de Aveiro | 26 | Criação de 3 cursos de contabilidade licenciatura em: ISMG-Cast. Br.; ISEDV-Aveiro; ISPB-Aveiro |
| 13 | Plano Geral da Contabilidade | 27 | O 1.º mestrado na área e criação de 1 curso de contabilidade licenciatura em ESTG-Bragança |
| 14 | Criação do ISCA de Coimbra | 28 | Criação de 2 cursos de contabilidade licenciatura em: ESCE-Setúbal; ESTGM-Bragança |

Figura 1 (primeira parte) - Principais acontecimentos no Ensino da Contabilidade e na Profissão Contabilística, em Portugal – período considerado



- 29 Regulamentação da profissão de contabilista
- 30 Criação de 2 cursos de contabilidade licenciatura em: ESTG-Leiria; ESTG-Santarem
- 31 Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e Código Deontológico
- 32 Criação de 3 cursos de contabilidade licenciatura em: ESTG-Guarda; ESCE-Viana do Castelo; ULHT-Lisboa
- 33 Criação de 3 cursos de contabilidade licenciatura em: ESTGL-Viseu; ISAL-Funchal; ISE-Aveiro
- 34 Reforma de Bolonha e criação de 2 cursos de contabilidade mestrado em: ISCA-Lisboa; ISCA-Aveiro
- 35 Criação de 1 curso de contabilidade mestrado em: FE-Coimbra
- 36 Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e 1.º Sistema de Normalização Contabilística
- 37 Criação de 1 curso de contabilidade mestrado em: ECEO-Lisboa e Anúncio n.º 6060/2010
- 38 Criação de 1 curso de contabilidade mestrado em: ISCA-Porto
- 39 Criação de 1 curso de contabilidade licenciatura em: IPM-Porto
- 40 Ordem dos Contabilistas Certificados
- 41 Regulamento n.º160/2020

(continuação)

Figura 1 (segunda parte) - Principais acontecimentos no Ensino da Contabilidade e na Profissão Contabilística, em Portugal – período considerado

No entanto, há um outro aspeto desta mudança radical: a partir de meados da década de 90, entra em atuação a associação profissional que passa a regular a atividade dos contabilistas. Esta associação vem implementar uma séria pressão relativamente ao conteúdo e à estrutura dos cursos, criando áreas e conteúdos obrigatórios, assim como durações mínimas da formação, em horas, para determinados conteúdos. Desta forma, os cursos tornaram-se mais aproximados entre si e seguiram as exigências da associação, uma vez que a esta associação era reconhecida a capacidade de acreditar os cursos como aptos ou não aptos ao desempenho da profissão. Note-se ainda que apenas os cursos de contabilidade, desde que verificassem os critérios, estavam reconhecidos como dando a possibilidade de acesso à profissão.

Verifica-se assim uma forte pressão institucional por parte da entidade que assume a possibilidade de regular a integração dos diplomados na vida profissional, com forte impacto no sistema de ensino. Houve, desta forma, uma forte iniciativa de acoplamento das entidades de ensino à entidade profissional e reguladora da profissão. Este facto também corresponde a um processo de mudança radical, uma vez que, tradicionalmente o sistema de ensino se legitima a si próprio; mas, neste caso, passou a ser legitimado pela aderência aos critérios estabelecidos pela profissão.

Mais recentemente, de acordo com a evolução verificada, foi a própria associação profissional a incentivar esse desacoplamento, com a legislação mais recente do ano de 2020 (Regulamento n.º 160/2020, de 26 de fevereiro), que é largamente mais abrangente do ponto de vista dos critérios definidos para o acesso à profissão. Aparentemente, também o terá implementado por pressões externas de índole legal e global (porque não tinham apenas como alvo a área em análise), provenientes de entidades europeias. Por outro lado, também outras pressões e de índole económico social foram relevantes, uma vez que é notória a questão do pleno emprego e da escassez de profissionais da área.

6. CONCLUSÃO

De acordo com o trabalho conduzido e aqui apresentado, podemos afirmar que foram diversas as iniciativas levadas a cabo para o reconhecimento da profissão de contabilista, durante praticamente todo o Século XX. No entanto, apesar de terem existido numerosos tipos de iniciativas que tinham como objetivo conduzir à regulamentação da profissão, podemos concluir que, à semelhança do que aconteceu noutras temáticas relacionadas com a contabilidade em Portugal, apenas as que foram de carácter governamental surtiram efeito. Será de sublinhar, que a regulamentação da profissão em Portugal foi um processo muito demorado e complexo, pois existiu um lapso temporal de oitenta anos entre a identificação da necessidade da criação da profissão (1911) e a sua efetiva regulamentação (1995).

O Ensino Superior em contabilidade assume, também ele, um papel muito importante para o exercício da profissão. O país deu um enorme passo no ensino da contabilidade, passando de uma fase, no início do século XX, de escassez quase absoluta de soluções na área, para surgir depois uma evolução de tradição de ensino médio e finalmente para a conversão de iniciativas ao nível do ensino superior. Estes factos levaram a um desenvolvimento social e económico para o país. No entanto, a esta evolução também não foi alheia a regulamentação em termos da especialização da contabilidade, com o surgimento, no final da década de 70 das primeiras iniciativas de carácter geral de normalização contabilística. Neste ponto devemos referir que outras iniciativas de carácter mais específico já tinham tido sucesso a este nível (Saraiwa, Alves & Gabriel, 2020)

Foi a partir do final da década de 80 e até ao ano de 1995 que se assistiu ao maior alargamento do ensino da contabilidade, deixando aquele de estar concentrado apenas na zona litoral do país com os cursos oferecidos pelos ISCA, com a única exceção do curso do Politécnico da Covilhã, a qual

teve, por sua vez, uma duração muito breve. Passou-se assim a uma distribuição mais uniforme pelo país, com o surgimento de novos cursos em novos Institutos Politécnicos, nomeadamente, Bragança, Setúbal, Castelo Branco e Portalegre.

Esta investigação mostrou ainda que uma das entidades reguladoras da profissão contabilística, no caso aqui analisado considera-se em especial o papel desempenhado pela OCC, a qual assumiu um elevado grau de influência nos planos de estudo vigentes no ensino da contabilidade até ao ano de 2020, tendo a partir desta altura optado por uma influência menos marcante, mas continuada.

Verificou-se, a partir destes factos, uma situação de mudança radical no sistema de ensino em Portugal, especialmente no que diz respeito às formações em contabilidade, verificando-se as condições apontadas por Meyer & Rowen (2006): de surgimento de maior pluralidade de atores; de passagem de um cenário de fraca vinculação a outro de uma forte vinculação entre as entidades de ensino e a entidade reguladora da profissão; de passagem a uma forte consciencialização da preponderância do conhecimento prático e da necessária ligação ao conhecimento teórico na área (aqui também pelas pressões introduzidas pelo surgimento dos normativos contabilísticos).

As múltiplas pressões sociais e profissionais ao assumirem um papel preponderante na governação da educação, conduziram a que o sistema tenha sofrido uma mudança no panorama institucional, de um sistema monista (estatal e predominantemente universitário) para um pluralista (com dois subsistemas no ensino estatal e com o desenvolvimento do ensino particular). Por outro lado, passou-se de uma situação de acoplamento ténue entre o conjunto das instituições de ensino e uma associação profissional em especial, para uma situação de forte vinculação. Curiosamente quanto à vinculação entre as diferentes instituições de ensino, entre si, este acoplamento não é tão forte como relativamente à relação com a associação profissional.

Mais recentemente a associação profissional aliviou esta tendência, não tendo havido ainda tempo decorrido suficiente para verificar os efeitos desse processo de desacoplamento, por ser um acontecimento muito recente. Esta é claramente uma oportunidade de investigação futura.

Ainda em trabalhos futuros para além de um maior aprofundamento na temática da evolução da educação para a contabilidade, seria interessante perceber de forma aprofundada como as entidades reguladoras da profissão influenciam o ensino da contabilidade e perceber se essa influência atende especialmente às necessidades do mercado de trabalho que serão enfrentadas por quem pretender exercer a profissão ou se se verifica a manutenção de um posicionamento de manutenção de legitimidade.

Outra temática de investigação que se relaciona com a área abordada neste trabalho – a educação em contabilidade-, é a da especialização da contabilidade sentida no mundo profissional, também por iniciativa governamental, por efeito das diversas fases de normalização contabilística ocorridas no último período dos cento e vinte anos aqui abrangidos.

Referências Bibliográficas

- Alho, A. A. C. (2001). *Sob a urgência da técnica, cerzir as almas em tempos de mudança. Contributos para o estudo do ensino técnico de 1948*. Dissertação de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Carqueja, H. O. (2010). *Arte da Escritura Dobrada que Ditou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa Copiada para Instrução de José Feliz Venâncio Coutinho no Ano de 1765 – comentário, fac-símile e leitura*. Lisboa: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Dimaggio, P. J. & Powell, W. W. (1983). The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American Sociological Review*, 48,147-60. <https://doi.org/10.2307/2095101>
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1991). Introduction. In W. W. Powell & P. J. DiMaggio (Eds.), *The new institutionalism in organizational analysis*, 1-38. Chicago: University of Chicago Press.
- Gonçalves, M. & Marques, M. C. C. (2011). Evolução do Ensino da Contabilidade em Portugal na segunda metade do século XIX: uma análise histórica, 1844-1886. *Pecunia Revista de la Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales Universidad de León*, 13, 201-220.
- Gonçalves, M. (2016). Relação dos primeiros contabilistas formados em Portugal por via institucional (1759-1763: Aula do Comércio de Lisboa). *DE COMPUTIS Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 25, 91-111.
- Greenwood, R. & Hinings, C. R. (1996). Understanding Radical Organizational Change: Bringing together the Old and the New Institutionalism. *The Academy of Management Review*, 21(4), 1022-1054. <https://doi.org/10.5465/amr.1996.9704071862>
- Guimarães, J. C. (2002). Centenário (1902-2002) da escola prática comercial Raul Dória. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, n.º 33, 20-25. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/0003249817ea1b17e29ac> [consultado em novembro de 2022].
- Guimarães, J. F. C. (2011). *Estudos sobre a Normalização Contabilística em Portugal*. Vida Económica: Porto.
- Lira, M. M. C. (2011), “A importância da Aula do Comércio na história da contabilidade portuguesa”, *Revista Universo Contábil*, 7(2), 97-113. <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.20117>
- Lopes, O. F. (2013). *A formação superior na área da contabilidade em Portugal: estudo do período 1975-1995*. Tese de mestrado. Universidade do Minho, Braga.
- Lutz, F. W. (1982). Tightening up loose coupling in organizations of higher education. *Administrative Science Quarterly*, 27, 653-669. <https://doi.org/10.2307/2392536>
- March, J. G. & Olsen, J. P. (2008). Elaborating the “New Institutionalism”, Cap I, 3-20. *The Oxford Handbook of Political Institutions*, Edited by Sarah A. Binder, R. A. W. Rhodes, and Bert A. Rockman. ISBN: 9780199548460. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199548460.003.0001>
- Meyer, J., & Rowan, B. (1977). Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. *American Journal of Sociology*, 83(2), 340-363. https://doi.org/10.1007/978-3-658-37354-2_15
- Meyer, H. D., & Rowan, B. (2006). Institutional analysis and the study of education. *The new institutionalism in education*, 1-13.
- Rodrigues, L. L., Carqueja, H. O. & Ferreira, L. F. (2016). Double-entry bookkeeping and the manuscripts dictated in the Lisbon School of Commerce. *Accounting History*, 21(4), 489-511. DOI: 10.1177/1032373216639307
- Rodrigues, L. L. & Craig, R. (2004). English mercantilist influences on the foundation of the Portuguese School of Commerce. *Atlantic Economic Journal*, 32(4), 329-345. <https://doi.org/10.1007/BF02304238>

- Rodrigues, L. L. & Craig, R. (2009). Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, Portuguese School of Commerce, 1759-1784. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), 379-398. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2007.11.001>
- Rodrigues, L. L., Craig, R. & Gomes, D. (2007). State intervention in commercial education: the case of the Portuguese School of Commerce, 1759. *Accounting History*, 12(1), 55-85. DOI: 10.1177/1032373207072808
- Rodrigues, L. L. & Gomes, D. (2002). Evolução da profissão dos TOC em Portugal: do Marquês de Pombal até aos nossos dias. *Jornal de Contabilidade*, 302, 131-141. Disponível em: <http://apotec.pt/fotos/editor2/EVOLUCAO%20DA%20PROFISSAO%20DOS%20TECNICOS%20DE%20CONTAS%20EM%20PORTUGAL.pdf> [acedido em janeiro de 2022].
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2003). Corporatism, liberalism and the accounting profession in Portugal since 1755. *Accounting Historians Journal*, 30(1), 95-128. <https://doi.org/10.2308/0148-4184.30.1.95>
- Rodrigues, L. L., Gomes, D. & Craig, R. (2004). Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'Enlightenment'. *Accounting History*, 9(3), 53-71.
- Santos, R., Santos S. & Saraiva H. (2019). As Associações na área da Contabilidade, durante o século XX, em Portugal. *Atas do XVII CICA - Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria - ISBN:978-989-98660-8-9 - comunicação 164*. Porto, Portugal: ISCAP. Disponível em: https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xvii_cica//finais_site/164.pdf , [acedido em maio de 2022].
- Saraiva, H. I. B. & Gabriel, V. M. S. (2018). Breve apontamento histórico Sobre a Comissão de Normalização Contabilística. *Atas do XVIII Encuentro Internacional AECA – Asociación Española de Contabilidad y Administración, Obra digital – ISBN: 978-84-16286-48-5, comunicação 119e*. Lisboa, Portugal: ISCTE. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/328543149_BREVE_APONTAMENTO_HISTORICO_SOBRE_A_COMISSAO_DE_NORMALIZACAO_CONTABILISTICA, [acedido em dezembro de 2022].
- Saraiva, H. I. B. & Gabriel, V. M. S. (2019). A profissão contabilística em Portugal – século XX. *Atas do XX Congresso Internacional AECA – Asociación Española de Contabilidad y Administración, Obra digital - ISBN: 978-84-16286-59-1, comunicação 108e*. Málaga, Espanha: Universidade de Málaga. Disponível em: <https://xxcongreso.aeca.es/wp-content/uploads/2019/09/108e.pdf> , [acedido em maio de 2022].
- Saraiva, H. I. B., Alves, M. C. G. & Gabriel, V. M. S., (2015). As raízes do processo formal de harmonização contabilística, a sua evolução e influência em Portugal. *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 12, 172-204. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v12i22.32>
- Saraiva, H. I. B., Alves, M.-C. G. & Gabriel, V. M. S. (2020). The pioneering accounting standardisation and harmonisation process in Portugal: accounting in the insurance sector between 1907 and 1999. *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 17(1), pp. 98–118. <https://doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v17i1.375>
- Sousa, J. F. & Machado, E. (2010). O ensino da contabilidade e a reforma de Bolonha. A evolução curricular e metodológica nas Licenciaturas de Contabilidade nos Politécnicos de Portugal. *Revista Estudos do ISCA*, IV(2), 1-22.

Legislação:

- Acórdão 262/86, de 11 de novembro - Tribunal Constitucional. Diário da República n.º 260/1986, Série I de 1986-11-11, pp. 3385-3393. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/174036/acordao-282-86-de-11-de-novembro> [acedido em fevereiro de 2023].



- Anúncio n.º 6060, de 30 de junho de 2010 – Ordem dos Contabilistas Certificados. Diário da República n.º125/2010, Série II de 2010-06-30. Disponível em: <https://www.occ.pt/fotos/editor2/Crit%E9rios%20de%20Reconhecimento%20de%20Habilita%E7%E3o%20Acad%E9mica.pdf> [acedido em novembro de 2022].
- Decreto, de 29 de maio de 1911 - Ministério das Finanças - Secretaria Geral. Diário do Governo n.º 124/1911, Série I de 1911-05-29, página 2272. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1911/05/12400/22722272.pdf> [acedido em fevereiro de 2023].
- Decreto 13619, de 17 de maio de 1927 – Ministério da Instrução Pública – Direção Geral do Ensino Primário e Normal – 3ª Repartição. Diário do Governo n.º 100/1927, Série I de 1927-05-17, pp. 770-772. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1927/05/10000/07700772.pdf> [acedido em novembro de 2022].
- Decreto 19081, de 2 de dezembro de 1930 – Ministério da Instrução Pública – Direção Geral do Ensino Técnico. Diário do Governo n.º 280/1930, Série I de 1930-12-02, pp. 2367-2369. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1930/12/28000/23672369.pdf> [acedido em novembro de 2022].
- Decreto 20328, de 21 de setembro de 1931 – Ministério da Instrução Pública – Direção Geral do Ensino Técnico. Diário do Governo n.º 218/1931, Série I de 1931-09-21, pp. 2070-2082. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1931/09/21800/20702082.pdf> [acedido em novembro de 2022].
- Decreto 5029, de 5 de dezembro de 1918 – Secretaria de Estado do Comércio. Diário da República n.º 263/1918, Série I de 1918-12-05, pp. 2067-2112. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/5029-1918-183179> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-lei 1/72, de 3 de Janeiro - Ministério da Justiça - Gabinete do Ministro. Diário do Governo n.º 1/1972, Série I de 1972-01-03, pp. 2-18. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1972/01/00100/00020018.pdf> [acedido em fevereiro de 2023]
- Decreto-lei 265/95, de 17 de outubro - Ministério das Finanças. Diário da República n.º 240/1995, Série I-A de 1995-10-17, pp. 6443-6450. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1995/10/240a00/64426450.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-Lei 310/2009, de 26 de outubro - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Diário da República n.º 207/2009, Série I de 2009-10-26, pp. 7999-8029. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2009/10/20700/0799908029.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-lei 313, de 26 de junho – Ministério da Educação e da Cultura. Diário do Governo n.º 145/1975, Série I de 1975-06-26, pp. 877-878. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/313-1975-337185> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-lei 327, de 6 de maio – Ministério da Educação e Investigação Científica. Diário da República n.º 106/1976, Série I de 1976-05-06, pp. 1017-1020. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/327-427801> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-lei 402, de 11 de agosto – Ministério da Educação Nacional, Diário da República n.º 188/1973, Série I de 1973-08-11, pp. 1401-1406. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/402-1973-419197> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-lei 443, de 24 de outubro – Ministério da Educação. Diário da República n.º 245/1985, 1º Suplemento, Série I de 1985-10-24, pp. 3528-3532. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/17108/decreto-lei-443-85-de-24-de-outubro> [acedido em novembro de 2022].
- Decreto-lei 70, de 3 de março – Ministério da Educação. Diário da República n.º 52/1988, Série I de 1988-03-03, pp.738-739. Disponível em: <https://blook.pt/legislation/diplomas/PT/224174/> [acedido em dezembro de 2022].
- Decreto-Lei n.º 452/99 de 5 de novembro - Ministério das Finanças. Diário da República n.º 258/1999, Série I-A de 1999-11-05, pp. 7669-7682. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1999/11/258a00/76697682.pdf> [acedido em dezembro de 2022].

- Lei 97/2009, de 3 de setembro - Assembleia da República. Diário da República n.º 171/2009, Série I de 2009-09-03, pp. 5867-5868. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2009/09/17100/0586705868.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro – Orçamento de Estado para 1995. Assembleia da República. Diário da República n.º 298/1994, 2º Suplemento, Série I-A de 1994-12-27, pp. 7380(152)-7380(446). Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1994/12/298a02/01520446.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Lei n.º 126/99, de 20 de agosto - Assembleia da República. Diário da República n.º 194/1999, Série I-A de 1999-08-20, pp. 5532-5533. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1999/08/194a00/55325533.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Lei n.º 37/91, de 27 de julho - Assembleia da República. Diário da República n.º 171/1991, Série I-A de 1991-07-27, pp. 3726-3727. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1991/07/171a00/37263727.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Portaria n.º 20317 de 14 de janeiro de 1964 – Ministério das Finanças – Direção Geral de Contribuições e Impostos. Diário do Governo n.º 11/1964, Série I de 1964-01-14, pp. 41-42. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1964/01/01100/00410042.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Portaria n.º 83/74 de 6 de fevereiro - Ministérios da Justiça e das Finanças. Diário do Governo n.º 31/1974, Série I de 1974-02-06, p. 192. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1974/02/03100/01920192.pdf> [acedido em fevereiro de 2023].
- Portaria n.º 420, de 14 de julho de 1976 – Ministério das Finanças – Secretaria de Estado do Orçamento – Direção Geral das Contribuições e Impostos. Diário da República n.º 163/1976, Série I de 1976-07-14, pp. 1550-1552. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1976/07/16300/15501552.pdf> [acedido em dezembro de 2022].
- Regulamento n.º 160/2020, de 26 de fevereiro - Ordem dos Contabilistas Certificados. Diário da República n.º 40/2020, Série II de 2020-02-26. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/4018210/regulamento-160-2020-de-26-de-fevereiro> [acedido em novembro de 2022].

Anexo 1

LISTA DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA RECONHECIDA CF. CRITÉRIOS DE 2010

NOME ESTABELECIMENTO	HABILITAÇÃO	DISTRITO	Obs.
Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Escola Superior de Ciências Empresariais	Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade	Viana do Castelo	
Instituto Politécnico de Bragança - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança	Licenciatura em Contabilidade	Bragança	
Instituto de Estudos Superiores de Fafe - Escola Superior de Tecnologias de Fafe	Licenciatura em Contabilidade	Braga	
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão	Licenciatura em Contabilidade	Braga	*
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão	Licenciatura em Finanças	Braga	*
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão	Licenciatura em Fiscalidade	Braga	*
Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão	Licenciatura em Contabilidade	Braga	*
Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão	Licenciatura em Contabilidade	Braga	*
Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Porto	
Instituto Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	Licenciatura em Ciências Empresariais	Porto	*
Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Porto	*
Escola Superior de Negócios Atlântico	Licenciatura em Gestão Financeira e Fiscal	Porto	*
Instituto Politécnico da Maia	Licenciatura em Contabilidade	Porto	
Instituto Superior de Administração e Gestão	Licenciatura em Gestão de Empresas	Porto	*
Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia	Licenciatura em Gestão de Empresas	Porto	
Instituto Superior Politécnico de Gaya - Escola Superior de Ciência e Tecnologia	Licenciatura em Contabilidade	Porto	
Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga	Licenciatura em Contabilidade	Aveiro	
Instituto Superior de Paços de Brandão	Licenciatura em Contabilidade e Gestão	Aveiro	
Universidade de Aveiro - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Licenciatura em Contabilidade	Aveiro	
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	Viseu	
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Licenciatura em Contabilidade	Viseu	*
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu	Licenciatura em Gestão de Empresas	Viseu	*
Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Licenciatura em Contabilidade	Guarda	
Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital	Licenciatura em Administração e Finanças, ramo de administração pública	Coimbra	
Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ramos de contabilidade / de auditoria e controlo de gestão	Coimbra	*
Instituto Politécnico de Coimbra - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra	Licenciatura em Gestão de Empresas, ramo de finanças	Coimbra	*
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova	Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira	Castelo Branco	
Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria	Licenciatura em Contabilidade e Finanças	Leiria	
Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria	Licenciatura em Gestão de Empresas	Leiria	
Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém	Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade	Santarém	*
Instituto Politécnico de Tomar - Escola Superior de Gestão de Tomar	Licenciatura em Contabilidade	Santarém	
Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém	Licenciatura em Gestão de Empresas	Santarém	
Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre	Licenciatura em Gestão, ramo de contabilidade	Portalegre	
Instituto Superior de Ciências da Administração	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Lisboa	
Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	Licenciatura em Contabilidade e Administração, ramos de contabilidade / de fiscalidade	Lisboa	*
Instituto Superior Politécnico do Oeste	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Lisboa	
Universidade Atlântica	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	Lisboa	*
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	Lisboa	*
Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais	Licenciatura em Contabilidade e Finanças	Setúbal	
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes	Licenciatura em Contabilidade	Faro	

Total: 40 cursos

Fonte: *site* da Ordem dos Contabilistas Certificados [https://www.occ.pt/fotos/editor2/listaconformecriterios2010_17julho2017.pdf]

Adriana F. G. Cunha

Licenciada em Gestão pelo Instituto Politécnico da Guarda, frequenta atualmente o Mestrado em Gestão – Ramo de Contabilidade. <https://orcid.org/0009-0009-8352-5358>.

Elementos de contacto: adrianacunha.coura@gmail.com

Helena I. B. Saraiva

Professora Adjunta na Unidade Técnico-Científica de Gestão e Economia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda. Integrada na área de Contabilidade e Finanças, onde leciona em especial às licenciaturas em Contabilidade e em Gestão, assim como ao Mestrado em Gestão – Ramo de Contabilidade. Entre as suas linhas de investigação encontram-se temáticas de história da contabilidade, contabilidade de gestão, *Balanced Scorecard*, empreendedorismo e finanças. <https://orcid.org/0000-0003-1734-1250>.

Elementos de contacto: helenasaraiva@ipg.pt

